



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Secretaria-Geral
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento de Pessoal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023-CE/TJAP, de 28 de agosto de 2023

INSCRIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA COMO MEMBRO TITULAR E SUPLENTE DO COMITÊ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

A **Comissão Eleitoral**, instituída por meio da Portaria nº 69462/2023-GP, considerando a Resolução nº 240, de 9 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que instituiu a Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, torna público que estão abertas, de 1 a 8 de setembro de 2023, as inscrições para os magistrados e para os servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, interessados em compor o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas no âmbito do TJAP, para o biênio 2023/2025, conforme orientações dispostas neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas tem como atribuições:

- a) propor e coordenar plano estratégico local de Gestão de Pessoas, alinhados aos objetivos institucionais e às diretrizes desta Política;
- b) atuar na interlocução com a Rede de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;
- c) monitorar, avaliar e divulgar o desempenho e os resultados alcançados pela Gestão de Pessoas;
- d) instituir grupos de discussão e trabalho, com o objetivo de propor e subsidiar a avaliação da Política e medidas de Gestão de Pessoas.

1.2 – De acordo com o art. 11 da Resolução nº 240, de 9 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, o Comitê terá a seguinte composição:

- a) 1 (um) magistrado indicado pelo Tribunal;
- b) 1 (um) magistrado escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;
- c) 2 (dois) magistrados eleitos por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, da respectiva jurisdição, a partir da lista de inscrição;
- d) 1 (um) servidor indicado pelo Tribunal;
- e) 1 (um) servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;
- f) 2 (dois) servidores eleitos por votação direta entre os servidores, a partir da lista de inscrição;
- g) Secretário de Recursos Humanos.

§ 1º O Comitê Gestor Local será coordenado por magistrado, não vinculado a órgão diretivo do Tribunal, eleito por seus próprios integrantes.

1.3 Não poderão se inscrever o magistrado ou servidor:



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Secretaria-Geral
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento de Pessoal

- a) aposentado;
- b) cedido ou em exercício em outro órgão;
- c) que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar;

1.4 – O presente edital tem por objetivo normatizar os procedimentos relativos ao preenchimento dos cargos previstos nas letras “b”, “c”, “e”, “f” do item 1.2 que integrarão o Comitê Local de Gestão de Pessoas no Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

1.5 – A duração do mandato dos membros do Comitê Local de Gestão de Pessoas no Tribunal de Justiça do Estado do Amapá será de 2 (dois) anos, com 1 (uma) possível recondução.

1.6 - Ocorrendo a saída de um dos membros titulares antes do término do mandato que trata o item 1.4, assumirá o seu suplente. Neste caso, assumirá como novo suplente o imediatamente mais votado, quando se tratar de magistrado ou de servidor eleito, ou realizada uma nova indicação pelo Tribunal, quando se tratar de magistrado ou de servidor que tenha sido escolhido entre os inscritos. Este mesmo procedimento será realizado para o caso de vacância do membro suplente.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão se inscrever como candidatos ao cargo previsto na letra “c” do item 1.2 qualquer magistrado ativo interessado.

2.2 – Poderão se inscrever como candidatos ao cargo previsto nas letras “f” do item 1.2 qualquer servidor efetivo/ativo interessado.

2.3 -. É vedada a participação de magistrados e servidores efetivos que se enquadrarem em, aomenos, uma das situações a seguir descritas:

- a) aposentado;
- b) cedido ou exercício em outro órgão;
- c) que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar;
- d) integre, participe ou seja membro da Comissão Eleitoral, ou
- e) tenha grau de parentesco até o terceiro grau, na linha reta ou colateral, com algum membro da Comissão Eleitoral.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL

3.1 – As inscrições serão realizadas **exclusivamente** no ambiente da intranet, através de preenchimento de formulário eletrônico, no endereço eletrônico https://sig.tjap.jus.br/autentica_pleito/, de 8 horas do dia **01/09/2023** até às 11 horas do dia **08/09/2023**.

3.2 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A inscrição implica no pleno conhecimento dos termos do Edital.

3.3 - As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Secretaria-Geral
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento de Pessoal

responsabilidade do candidato, sendo indeferido de plano, aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta;

3.4 - Não haverá deferimento de inscrição condicional;

3.5 - O candidato deverá imprimir para seu controle, após o encerramento do pedido de inscrição, o protocolo de inscrições.

3.6 - Após encerramento do período de inscrições a Comissão Eleitoral irá divulgar a lista preliminar, no Diário de Justiça Eletrônico - DJE, constando os pedidos de inscrição deferidos e indeferidos, no prazo de 1 (um) dia útil, em **11/09/2023**.

3.7 - A fundamentação para o indeferimento dos pedidos de inscrição, com base nos critérios previstos no item 2, ou por falta ou incompletude da solicitação de inscrição, será tornada pública.

3.8 - A contar da data de divulgação da lista preliminar, será dado o prazo para recurso e impugnação das candidaturas, em **12/09/2023**, a partir das 8 horas, até as 11 horas do dia **14/09/2023**, cujo teor será apreciado pela Comissão Eleitoral.

3.9 - A listagem final das inscrições deferidas, após a apreciação dos recursos ou pedidos de impugnação, será divulgada no dia **18/09/2023**, no Diário de Justiça Eletrônico – DJE e no website do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, <http://www.tjap.jus.br/portal/>, com a publicação da relação dos nomes dos magistrados e servidores que integram a eleição como candidatos.

4. DA ELEIÇÃO

4.1 - A Eleição para as vagas para representatividade de magistrados e servidores, objetivando compor o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas ocorrerá no período de **20/09/2023** a **22/09/2023**, até às 11 horas, no endereço eletrônico https://sig.tjap.jus.br/autentica_pleito/, por meio de uso de login e senha, sendo que cada eleitor poderá efetuar somente um voto.

4.2 - A Eleição será presidida pela Comissão Eleitoral, de forma aberta, pública e transparente

4.3 - A votação será exercida de forma direta e a apuração será aberta, ao final da votação.

4.4 - Serão considerados eleitores todos os magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, inclusive aqueles que estejam em gozo férias ou licenças regulamentares, desde que com acesso à Rede Mundial de Computadores. O servidor requisitado de outro órgão também tem direito a voto, apenas os estagiários e os bolsistas não podem votar.

4.5 - Após a votação, o eleitor receberá uma confirmação em tela de que seu voto foi computado com sucesso.



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Secretaria-Geral
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento de Pessoal

4.6 - Será considerado eleito o candidato que obtiver maior número de votos (maioria simples), utilizando-se o critério de antiguidade no cargo público do TJAP para desempate, quando houver.

4.7 - O cargo de suplente será designado ao segundo candidato melhor votado. Caso este venha a ser escolhido para algum dos cargos de designação do Tribunal, o suplente passará a ser o terceiro melhor votado.

4.8 - Após encerramento da votação, a Comissão Eleitoral divulgará a lista de resultado preliminar do escrutínio, no dia **26/09/2023**, através do Diário de Justiça Eletrônico - DJE.

4.9 - A contar da data de divulgação do resultado preliminar, será dado o prazo 01 (um) dia útil para recurso e impugnação do resultado, cujo teor será apreciado pela Comissão.

4.10 - O resultado definitivo será divulgado pela Comissão Eleitoral no dia **03/10/2023**.

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

5.1 - A Comissão Eleitoral, instituída através da Portaria nº 69462-GP, é composta pelos seguintes membros:

- I. Kátia Milena Salomão de Almeida, Secretária de Gestão de Pessoas, presidente da comissão.
- II. Alessandro dos Santos Domont, Coordenador de gestão e avaliação de competências, membro.
- III. Juliany lopes de Castro, Chefe de Seção, membro.
- IV. Jorge Prazeres Cardoso, Coordenador de desenvolvimento e acompanhamento de pessoal, membro.
- V. Alan Davis Freire de Souza, Coordenador de sistemas administrativos, membro.

5.2 - A Comissão Eleitoral é presidida pela Secretária de Gestão de Pessoas.

5.3 - Compete à Comissão Eleitoral:

- I. Coordenar todas as atividades relativas ao processo eleitoral disciplinado por este Edital;
- II. Analisar e decidir sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição no processo eleitoral, na forma deste Edital;
- III. Decidir os recursos e impugnações sobre qualquer aspecto do processo eleitoral;
- IV. Homologar e publicar o resultado da eleição; e
- V. Executar outras atividades correlatas.

6. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

6.1- Os recursos de quaisquer decisões tomadas no curso do processo eleitoral serão endereçados à COMISSÃO ELEITORAL DO COMITÊ GESTOR LOCAL DE



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Secretaria-Geral
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento de Pessoal

GESTÃO DE PESSOAS, nos prazos estabelecidos por este Edital, e deverão ser protocolizados na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP, localizado no Tribunal de Justiça do Amapá, Prédio anexo Eduardo Contreras, Macapá / AP, no horário de 07h30min às 14h30min, salvo disposição contrária prevista no Edital.

6.2 – Somente serão admitidos recursos que se fundamentem, expressamente, no disposto na Resolução nº 240 do Conselho Nacional de Justiça e no presente Edital.

7. HOMOLOGAÇÃO DA ELEIÇÃO

7.1- A Comissão Eleitoral tornará público o resultado definitivo da eleição mediante publicação no DJE e no website do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, <http://www.tjap.jus.br/portal/>.

7.2 – Da divulgação do resultado definitivo não cabe recurso ou pedido de impugnação.

8. DAS COMUNICAÇÕES

8.1- Todas as informações sobre o processo eleitoral serão divulgadas ao público no Diário da Justiça Eletrônica – DJE e no website do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, <http://www.tjap.jus.br/portal/>, sendo de responsabilidade exclusiva dos interessados o acompanhamento das informações.

8.2 – A Comissão Eleitoral poderá ser contatada nos dias úteis, no horário de 07h30min. às 14h30min, através do telefone (96) 3312-3339 ou por e-mail: degesp@tjap.jus.br.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – É de responsabilidade dos interessados acompanharem o calendário, edital e avisos da Comissão Eleitoral no Diário da Justiça Eletrônica – DJE e no website do Tribunal.

9.2 – A inscrição na presente eleição implica a aceitação tácita das normas deste Edital e da legislação pertinente.

9.3 – Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de inscrição e participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a desclassificação do eleitor ou candidato.

9.4 – A posse dos membros eleitos ocorrerá em data a ser acertada oportunamente, consoante portaria do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

9.5 – As opiniões e manifestações ocorridas durante o processo eleitoral são de responsabilidade dos seus autores, não representando, necessariamente, o posicionamento institucional do Tribunal de Justiça, bem como da Comissão Eleitoral.

9.6 – Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Eleitoral.



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Secretaria-Geral
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento de Pessoal

MACAPÁ, em 01 de setembro de 2023

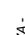
Kátia Milena Salomão de Almeida
Matrícula 41517
Presidente da Comissão


Alessandro dos Santos Domont
Matrícula 44324
Membro

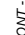
Jorge Prazeres Cardoso
Matrícula 44336
Membro

Juliany Lopes de Castro
Matrícula 44336
Membro

Alan Davis Freire de Souza
Matrícula 44336
Membro

 ALAN DAVIS FREIRE DE SOUZA -
COORDENADOR - SECRETARIA DE GESTAO
DE SISTEMAS Assinado em: 30/09/2023, às
20:18h.

 JORGE PRAZERES CARDOSO -
COORDENADOR - SECRETARIA DE GESTAO
DE PESSOAS Assinado em: 28/09/2023, às
12:42h.

 ALESSANDRO DOS SANTOS DOMONT -
COORDENADOR - SECRETARIA DE GESTAO
DE PESSOAS Assinado em: 28/09/2023, às
12:37h.

 KÁTIA MILENA SALOMÃO DE ALMEIDA -
SECRETARIO - SECRETARIA DE GESTAO DE
PESSOAS Assinado em: 28/09/2023, às 12:02h.

 Doc. juntado digitalmente no Processo:
2023079103 - 12, por JORGE PRAZERES
CARDOSO em 28/09/2023 11:44:24



Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Secretaria-Geral
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento de Pessoal

ANEXO I

CRONOGRAMA

FASE	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	01/09/2023 a 08/09/2023 (até 11 horas)
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	11/09/2023
PRAZO RECURSAL PARA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS	12/09/2023 a 14/09/2023 (até às 11 horas)
RESULTADO DOS RECURSOS DE IMPUGNAÇÕES	15/09/2023
RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES	18/09/2023
ELEIÇÃO	20/09/2023 a 22/09/2023 (até às 11 horas)
RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO	26/09/2023
PRAZO RECURSAL PARA IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO	27/09/2023
RESULTADO DOS RECURSOS	28/09/2023
RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO	03/10/2023

ALAN DAVIS FREIRE DE SOUZA -
COORDENADOR - SECRETARIA DE GESTAO
DE SISTEMAS Assinado em: 30/09/2023, às
20:18h.

JORGE PRAZERES CARDOSO -
COORDENADOR - SECRETARIA DE GESTAO
DE PESSOAS Assinado em: 28/09/2023, às
12:42h.

ALESSANDRO DOS SANTOS DOMONT -
COORDENADOR - SECRETARIA DE GESTAO
DE PESSOAS Assinado em: 28/09/2023, às
12:37h.

KATIA MILENA SALOMAO DE ALMEIDA -
SECRETARIO - SECRETARIA DE GESTAO DE
PESSOAS Assinado em: 28/09/2023, às 12:02h.

Doc. juntado digitalmente no Processo:
2023079103 - 12, por JORGE PRAZERES
CARDOSO em 28/09/2023 11:44:24



Documento assinado eletronicamente por **KATIA MILENA SALOMAO DE ALMEIDA, SECRETARIO - SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS**, em 28/08/2023, às 12:02h.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DOS SANTOS DOMONT, COORDENADOR - SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS**, em 28/08/2023, às 12:37h.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE PRAZERES CARDOSO, COORDENADOR - SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS**, em 28/08/2023, às 12:42h.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN DAVIS FREIRE DE SOUZA, COORDENADOR - SECRETARIA DE GESTAO DE SISTEMAS**, em 30/08/2023, às 20:18h.



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2023079103 - 12, por JORGE PRAZERES CARDOSO em 28/08/2023 11:44:24. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADMSZDOCA4**